



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR PAIXÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 3978/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A PRESENÇA DE BOMBEIRO CIVIL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

O VEREADOR JUNIOR PAIXÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a presença de bombeiro civil nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

A segurança dos alunos e dos servidores deve ser prioridade do Poder Executivo. Mesmo após o Decreto Nº 128 de 30 de maio de 2022, que regulamenta a Lei Federal 13.722 de 04 de outubro de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de noções de primeiro socorros, entendemos que é preciso ampliar as medidas de segurança no ambiente escolar, e, para isso, a presença do bombeiro civil é imprescindível.

Sala das Sessões, 12 de Julho de 2022



JUNIOR PAIXÃO
 Vereador